



**Prefeitura Municipal do Rio Grande**  
**Secretaria de Município de**  
**Gestão Administrativa e Licitações**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 423/2024/SMZC,  
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DO  
RIO GRANDE/RS, POR INTERMÉDIO  
DA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE  
GESTÃO ADMINISTRATIVA E  
LICITAÇÕES E A EMPRESA  
SUSTENTARE SANEAMENTO S.A., DE  
ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO DE  
CONTRATAÇÃO DIRETA 135/2024  
PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE  
COLETA MANUAL E MECANIZADA,  
BEM COMO DE TRANSPORTE DE  
RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS  
PÚBLICOS E DOMICILIARES – SMZC.**

O MUNICÍPIO DO RIO GRANDE, com sede nesta cidade, sítio Largo Eng. João Fernandes Moreira, s/n, inscrito no CNPJ nº 88.566.872/0001-62, neste ato representado, conforme declaração de competência, pelo Secretário de Município de Gestão Administrativa e Licitações, Srº Deivid Moraes Mendes, inscrito no CPF sob nº 989.438.470-68, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SUSTENTARE SANEAMENTO S.A.**, CNPJ/CPF 17.851.447/0001-77, estabelecida no Município de São Paulo/SP, Rua Eng. Antônio Jovino, nº 220, 6º andar, cj 64, CEP: 05.727-200, denominada **CONTRATADA** neste ato representada pelo Sr(a). ADILSON ALVES MARTINS, na qualidade de Diretor Presidente, portador(a) do CPF 076.046.848-66.

Tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Digital 51790/2024** e em observância às disposições da Lei 14.133/2021; resolvem celebrar o presente Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. DO OBJETO:**

**1.1.** O objeto do presente instrumento é:

**1.1.1.** PRORROGAR o prazo da execução do contrato por 03 (três) dias contemplando-se, nesta ocasião, o período de 27/11/2024 a 30/11/2024 nos termos da Lei 14.133/2021.



RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 467, CENTRO  
(53) 3233-8400  
PREFEITURAMUNICIPALDORG  
PREFEITURADORIOGRANDE  
WWW.RIOGRANDE.RS.GOV.BR



## Prefeitura Municipal do Rio Grande

### Secretaria de Município de

### Gestão Administrativa e Licitações

**1.1.2.** O teor da presente Aditivo foi verificado, pela Procuradoria Geral do Município, através de parecer exarado no processo administrativo.

#### 2. DA COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:

**2.1** – As despesas decorrentes deste contrato tem a seguinte cobertura orçamentária:

Quantitativo SMZC

Itens				
Código	Descrição	Quant.	Valor Unitário (Mensal)	Valor Total
276627	Coleta de resíduo	1.800	R\$ 205,60	R\$ 370.080,00

Dotação: 3300

Órgão: 05 - SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ZELADORIA DA CIDADE

Unidade: 003 - FUNDO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Ação: 2141 - MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

Vínculo: 05010001 - Outros Recursos não Vinculados - Livre

Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica  
MUNICÍPIO DO RIO GRANDE

05010001 - Outros Recursos não Vinculados – Livre

Valor na Dotação R\$ 140.796,00

Dotação: 3170

Órgão: 05 - SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ZELADORIA DA CIDADE

Unidade: 004 - COMPLEXO DE MANUTENÇÃO URBANA

Ação: 2142 - MANUTENÇÃO E ZELADORIA DO SERVIÇO URBANO E RURAL

Vínculo: 05010001 - Outros Recursos não Vinculados - Livre

Elemento: 33390340000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de Terceirização

05010001 - Outros Recursos não Vinculados – Livre

Valor da Tonela na Dotação: R\$ 229.284,00

#### 3. DA RATIFICAÇÃO:

**3.1.** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem a presente.

E, por estarem assim em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento consta, obrigam-se as partes a cumprirem-no integralmente, assinando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.



RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 467, CENTRO



(53) 3233-8400



PREFEITURAMUNICIPALDORG



PREFEITURADORIOGRANDE



WWW.RIOGRANDE.RS.GOV.BR



**Prefeitura Municipal do Rio Grande**  
**Secretaria de Município de**  
**Gestão Administrativa e Licitações**

Secretaria de Município de Gestão Administrativa e Licitações, 29 de novembro de 2024.

**SUSTENTARE SANEAMENTO S.A**

Contratada

**VINICIUS MORAES DA SILVA**

Secretário de Município de Zeladoria da Cidade

**ANA PAULA CAMARGO DE LIMA**

Secretária Adjunta de Município de Gestão Administrativa e Licitações

**C.C.:SMF/SMED/SCLC/CSCI/CONTRATADA**



RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 467, CENTRO  
(53) 3233-8400  
PREFEITURAMUNICIPALDORG  
PREFEITURADORIOGRANDE  
WWW.RIOGRANDE.RS.GOV.BR